

DECRETO N.º 2011/21 de 21/10/2021.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o art. 74, Inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os Senhores, LEONARDO ROSSONI, MARCIO LEOPOLDO HENERICHE E MARCELO SOUZA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos imóveis urbanos declarados de utilidade pública pelo Decreto nº 2010/21 de 21/10/2021, com área de 300m²(trezentos) metros quadrados, cada, inscritos no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos – SC, matrícula nº 190(cento e noventa), conforme mapa em anexo.

Art. 2.º - A comissão ora nomeada terá um prazo de 05(cinco) dias úteis, para proceder o Laudo de Avaliação dos imóveis acima citado, e não lhes será atribuída qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 21 de Outubro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal